MUNICÍPIO DE



PALMITAL

GESTÃO 2021 / 2024 CNPJ-75.680.025/0001-82

PUBLICADO

PORTARIA N.º 345/2021

Em: 06/07/2021 Edição: 2299

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública

Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1°- Conceder a Servidora TEREZINHA APARECIDA HUCK 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem usufruídas no período de 02/07/2021 a 31/07/2021, de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de agosto de 2021.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de julho de 2021

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal